



CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

Secretaria Municipal da Fazenda

1- Serviços Ofertados: Os serviços oferecidos aos contribuintes abrangem:

- a) Cadastro de Contribuintes;
- b) Cadastros Imobiliários (IPTU E ITBI)
- c) Cadastros Mobiliários (ISSQN, ALVARÁS E LICENÇA SANITÁRIA)
- d) Cadastro de Receitas Diversas; Taxas de: alvará de construção, Carta de Habite-se, Horas máquinas, etc.
- e) Lançamentos de todos os tributos municipais;
- f) Arrecadação de tributos (IPTU, ITBI, ISSQN, Taxas de Alvará e Licença sanitária e demais taxas e impostos devidos pelos contribuintes); baixa e conferência de arquivos bancários e integração das receitas com a contabilidade.
- g) Emissão de Certidões Negativas de Débitos Municipais;
- h) Inscrição de Cadastro de Produtores Rurais (CAD-PRO);
- i) Emissão, Fornecimento e Baixa das Notas de produtores Rurais; Conferência das notas para emissão do Relatório dos Produtos Primários (RPP).
- j) Emissão de GTA (Guia de Transportes de Animais);
- l) Atendimentos ao INCRA (Emissão de CCIR)
- m) Lançamento, Fiscalização de Acompanhamento das Declarações de ITR (Imposto Territorial Rural);
- n) Empresa Fácil (RedeSim) Liberação de Consulta Prévias, Abertura, Alteração e Baixa de Empresas),
- o) Demais Serviços vinculados ao departamento.

II - Formas de Informações necessárias para acessar o serviço:

Os dados para consultas encontram-se disponíveis no Portal do Município, sites da Secretaria da Fazenda Estadual (Sefanet), ADAPAR e Empresa Facil-PR.

III – Principais etapas para processamento do Serviço:



Os serviços são prestados conforme o recebimento da documentação, por ordem de protocolo, sempre no menor espaço de tempo possível.

IV – Previsão do prazo máximo para a prestação do serviço:

Os serviços são prestados diariamente, procurando sempre atender as demandas por ordem de chegada e no menor tempo possível.

V – Forma de prestação do serviço:

Os serviços são prestados presencialmente, por protocolo, e-mail, telefone e whatsapp.

Realizados através do sistema do município e sites oficiais dos órgãos estadual e federal.

VI – Locais e Formas para o usuário apresentar eventuais manifestações sobre a prestação dos serviços:

- Ouvidoria, que é de acesso livre a todos os contribuintes, através do site do município.
- Requerimento protocolado no serviço de protocolo online ou na recepção da prefeitura e atendimento presencial.

VII – Horário de Atendimento da Secretaria:

De Segunda-Feira a Sexta-Feira das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30.